



MOÇÃO DE APLAUSOS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, concede Moção de Aplausos à:

AO DIA DA ENFERMAGEM E DO DIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Soberano Plenário, seja consignada em Ata e encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os profissionais de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem que atuam no Município de Quatro Barras, em razão da passagem do Dia da Enfermagem, 12 de maio, e do Dia do Técnico de Enfermagem, 20 de maio.

JUSTIFICATIVA

A Enfermagem é a arte do cuidado. É a ciência que se faz presente do primeiro ao último suspiro, nos momentos de dor e nos de alegria.

O dia 12 de maio marca o nascimento de Florence Nightingale, precursora da Enfermagem moderna. Já o dia 20 de maio celebra o Técnico de Enfermagem, profissional indispensável que atua na linha de frente, com competência técnica e profundo senso humano.

No Município de Quatro Barras, estes profissionais exercem suas funções com esforço, empenho e dedicação exemplares. São eles que acolhem nas UBSs, que atendem nas madrugadas do Pronto Atendimento, que vacinam nossas crianças, que cuidam dos nossos idosos e que levam saúde até as comunidades mais distantes.

Trabalham sob pressão, com plantões exaustivos, muitas vezes abdicando do convívio familiar para salvar vidas. Enfrentaram pandemias, enfrentam a rotina da dor, e ainda assim oferecem um sorriso, uma palavra de conforto e um cuidado que vai além da técnica.



São os olhos que não dormem, as mãos que amparam e o coração que pulsa pelo SUS.
Sem a Enfermagem, não há saúde pública que se sustente.

Pelo profissionalismo, pela ética, pela coragem e pelo amor ao próximo com que desempenham diariamente sua missão, é dever desta Casa de Leis reconhecer publicamente e aplaudir estes heróis de jaleco branco.

Diante do exposto, requeiro que, após aprovação, seja dada ciência desta Moção de Aplausos:

- 1 - À Secretaria Municipal de Saúde de Quatro Barras, para conhecimento de todos os enfermeiros(as) e técnicos(as) de enfermagem;
- 2 - À Unidade de Pronto Atendimento - UPA e demais Unidades Básicas de Saúde do Município;
- 3 - Ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN-PR.

Que esta Casa Legislativa, em nome de toda a sociedade quatro-barrense, registre o mais sincero **MUITO OBRIGADO** pelo trabalho essencial que realizam na construção de uma cidade mais humana e com saúde para todos.

Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, 20 de Maio de 2026.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora